



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.054467/2019-19

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 68/2018** com a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.205.427/0001-02.

Formalização da Redistribuição de Áreas do Contrato nº 68/2018, realizado sem alteração no valor global do contrato, conforme verifica-se do OFÍCIO 314/2019/DZSU/DATGERAIS/UFC-INFRA/REITORIA (0995158) e OFÍCIO 1375/2019/DGCAC_CAC/CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (1006836).

Redistribuição de Áreas do referido Contrato, conforme tabela abaixo:

Quadro-resumo do Valor Mensal dos Serviços									
Tipo de Serviço	Local	Campus/Unidade	Unidade de Medida	Preço Mensal Unitário (R\$/m²) (A)	Área (m²) (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A x B)	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO (12 MESES) (D) = (C) x 12 MESES		
Área Interna sem Insalubridade		Crateús	m²	R\$ 2,12	9.443,62	R\$ 20.067,21	R\$ 240.806,55		
		Benfica-Fortaleza	m²		90.082,97	R\$ 191.297,69	R\$ 2.295.572,22		
		Pici-Fortaleza	m²		140.256,81	R\$ 297.845,45	R\$ 3.574.145,45		
		Porangabassu-Fortaleza	m²	R\$ 2,12	19.980,73	R\$ 42.430,52	R\$ 509.166,26		
		Labomar-Fortaleza	m²		5.851,35	R\$ 12.425,76	R\$ 149.109,17		
		CJA-Fortaleza	m²		2.726,63	R\$ 5.790,20	R\$ 69.482,35		
		Quixadá	m²	R\$ 2,37	7.367,27	R\$ 17.470,00	R\$ 209.640,00		
		Russas	m²	R\$ 2,36	6.492,57	R\$ 15.324,01	R\$ 183.888,13		
		Sobral	m²	R\$ 2,05	12.448,39	R\$ 25.565,00	R\$ 306.780,00		
		Itapajé	m²	R\$ 2,36	6.000,00	R\$ 14.161,43	R\$ 169.937,14		
		SUBTOTAL DA ÁREA INTERNA SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					300.650,34	R\$ 642.377,27	R\$ 7.708.527,27
		Área Interna com Insalubridade		Crateús	m²	R\$ 7,48	0,00	R\$ -	R\$ -
				Benfica-Fortaleza	m²		352,29	R\$ 2.408,89	R\$ 28.906,68
				Pici-Fortaleza	m²		13.806,96	R\$ 94.409,27	R\$ 1.132.911,26
Porangabassu-Fortaleza	m²			R\$ 6,84	11.479,45	R\$ 78.494,22	R\$ 941.930,61		
Labomar-Fortaleza	m²				0,00	R\$ -	R\$ -		
CJA-Fortaleza	m²				0,00	R\$ -	R\$ -		
Quixadá	m²			R\$ 7,57	0,00	R\$ -	R\$ -		
Russas	m²			R\$ 7,40	0,00	R\$ -	R\$ -		
Sobral	m²			R\$ 7,27	1.800,00	R\$ 13.090,00	R\$ 157.080,00		
Itapajé	m²			R\$ 7,40	0,00	R\$ -	R\$ -		
SUBTOTAL ÁREA INTERNA COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					27.438,70	R\$ 188.402,38	R\$ 2.260.828,55		
Área Externa		Crateús	m²	R\$ 1,06	4.800,00	R\$ 5.083,35	R\$ 61.000,16		
		Benfica-Fortaleza	m²		25.600,00	R\$ 28.257,32	R\$ 339.087,86		
		Pici-Fortaleza	m²		43.200,00	R\$ 47.684,23	R\$ 572.210,76		
		Porangabassu-Fortaleza	m²	R\$ 1,10	8.000,00	R\$ 8.830,41	R\$ 105.964,95		
		Labomar-Fortaleza	m²		2.475,00	R\$ 2.731,91	R\$ 32.782,91		
		CJA-Fortaleza	m²		5.603,28	R\$ 6.184,91	R\$ 74.218,91		
		Quixadá	m²	R\$ 1,07	4.800,00	R\$ 5.152,61	R\$ 61.831,36		
		Russas	m²	R\$ 1,05	4.800,00	R\$ 5.035,17	R\$ 60.422,10		
		Sobral	m²	R\$ 1,05	4.800,00	R\$ 5.035,17	R\$ 60.422,10		
		Itapajé	m²	R\$ 1,05	4.800,00	R\$ 5.035,17	R\$ 60.422,10		
SUBTOTAL DA ÁREA EXTERNA					108.878,28	R\$ 119.030,27	R\$ 1.428.363,19		
A - TOTAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 949.809,92	R\$ 11.397.719,00		
Tipo de Serviço	Local	Campus/Unidade	Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Qtde de Postos	Valor Mensal dos Serviços	Valor Mensal dos Serviço		
Encarregado	Área Interna sem Insalubridade	Fortaleza	R\$ 3.115,00	1	8	R\$ 24.920,00	R\$ 299.040,00		
		Sobral	R\$ 2.985,00	1	1	R\$ 2.985,00	R\$ 35.820,00		
	Área Interna com Insalubridade	Fortaleza	R\$ 3.115,00	1	2	R\$ 6.230,00	R\$ 74.760,00		
		Fortaleza	R\$ 3.115,00	1	1	R\$ 3.115,00	R\$ 37.380,00		
Coordenador de Serviços Terceirizados		Fortaleza	R\$ 4.313,33	1	3	R\$ 12.940,00	R\$ 155.280,00		
B - TOTAL DE ENCARREGADOS E COORDENADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					15	R\$ 50.190,00	R\$ 602.280,00		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA									
A	VALOR TOTAL MENSAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 949.809,92		
B	VALOR TOTAL DE ENCARREGADOS E COORDENADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						R\$ 50.190,00		
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (A + B)						R\$ 999.999,92		
D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços x 12 meses)						R\$ 11.999.999,00		

Quadro-resumo do Valor Mensal dos Serviços								
Tipo de Serviço	Local	Campus/Unidade	Unidade de Medida	Preço Mensal Unitário (R\$/m²) (A)	Área (m²) (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A x B)	VALOR GLOBAL DO SERVIÇO (12 MESES) (D) = (C) x 12 MESES	
Servente de Limpeza	Área Interna sem Insalubridade	Crateús	m²	R\$ 2,12	9.443,62	R\$ 20.067,21	R\$ 240.806,55	
		Benfica-Fortaleza	m²		88.230,16	R\$ 187.363,11	R\$ 2.248.357,31	
		Pici-Fortaleza	m²		139.442,15	R\$ 296.115,46	R\$ 3.553.385,58	
		Porangabassu-Fortaleza	m²	R\$ 2,12	19.980,73	R\$ 42.430,52	R\$ 509.166,26	
		Labomar-Fortaleza	m²		5.851,35	R\$ 12.425,76	R\$ 149.109,17	
		CJA-Fortaleza	m²		2.726,63	R\$ 5.790,20	R\$ 69.482,35	
		Quixadá	m²	R\$ 2,37	7.367,27	R\$ 17.470,00	R\$ 209.640,00	
		Russas	m²	R\$ 2,36	8.892,57	R\$ 20.988,58	R\$ 251.862,99	
		Sobral	m²	R\$ 2,05	12.448,39	R\$ 25.565,00	R\$ 306.780,00	
		Itapajé	m²	R\$ 2,36	6.000,00	R\$ 14.161,43	R\$ 169.937,14	
	SUBTOTAL DA ÁREA INTERNA SEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					300.382,87	R\$ 642.377,28	R\$ 7.708.527,34
	Área Interna com Insalubridade	Crateús	m²	R\$ 7,48	0,00	R\$ -	R\$ -	
		Benfica-Fortaleza	m²		352,29	R\$ 2.408,89	R\$ 28.906,68	
		Pici-Fortaleza	m²		13.806,96	R\$ 94.409,27	R\$ 1.132.911,26	
		Porangabassu-Fortaleza	m²	R\$ 6,84	11.479,45	R\$ 78.494,22	R\$ 941.930,61	
		Labomar-Fortaleza	m²		0,00	R\$ -	R\$ -	
		CJA-Fortaleza	m²		0,00	R\$ -	R\$ -	
		Quixadá	m²	R\$ 7,57	0,00	R\$ -	R\$ -	
		Russas	m²	R\$ 7,40	0,00	R\$ -	R\$ -	
		Sobral	m²	R\$ 7,27	1.800,00	R\$ 13.090,00	R\$ 157.080,00	
		Itapajé	m²	R\$ 7,40	0,00	R\$ -	R\$ -	
	SUBTOTAL ÁREA INTERNA COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE					27.438,70	R\$ 188.402,38	R\$ 2.260.828,55
	Área Externa	Crateús	m²	R\$ 1,06	4.800,00	R\$ 5.083,35	R\$ 61.000,16	
		Benfica-Fortaleza	m²		25.600,00	R\$ 28.257,32	R\$ 339.087,86	
		Pici-Fortaleza	m²		43.200,00	R\$ 47.684,23	R\$ 572.210,76	
		Porangabassu-Fortaleza	m²	R\$ 1,10	8.000,00	R\$ 8.830,41	R\$ 105.964,95	
		Labomar-Fortaleza	m²		2.475,00	R\$ 2.731,91	R\$ 32.782,91	
		CJA-Fortaleza	m²		5.603,28	R\$ 6.184,91	R\$ 74.218,91	
		Quixadá	m²	R\$ 1,07	4.800,00	R\$ 5.152,61	R\$ 61.831,36	
		Russas	m²	R\$ 1,05	4.800,00	R\$ 5.035,17	R\$ 60.422,10	
		Sobral	m²	R\$ 1,05	4.800,00	R\$ 5.035,17	R\$ 60.422,10	
		Itapajé	m²	R\$ 1,05	4.800,00	R\$ 5.035,17	R\$ 60.422,10	
	SUBTOTAL DA ÁREA EXTERNA					108.878,28	R\$ 119.030,27	R\$ 1.428.363,19
A - TOTAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 949.809,92	R\$ 11.397.719,08	
Tipo de Serviço	Local	Campus/Unidade	Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Qtde de Postos	Valor Mensal dos Serviço	Valor Mensal dos Serviço	
Encarregado	Área Interna sem Insalubridade	Fortaleza	R\$ 3.115,00	1	8	R\$ 24.920,00	R\$ 299.040,00	
		Sobral	R\$ 2.985,00	1	1	R\$ 2.985,00	R\$ 35.820,00	
	Área Interna com Insalubridade	Fortaleza	R\$ 3.115,00	1	2	R\$ 6.230,00	R\$ 74.760,00	
		Área Externa	Fortaleza	R\$ 3.115,00	1	1	R\$ 3.115,00	R\$ 37.380,00
Coordenador de Serviços Terceirizados		Fortaleza	R\$ 4.313,33	1	3	R\$ 12.940,00	R\$ 155.280,00	
B - TOTAL DE ENCARREGADOS E COORDENADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						15	R\$ 50.190,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
A	VALOR TOTAL MENSAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS						R\$ 949.809,92	
B	VALOR TOTAL DE ENCARREGADOS E COORDENADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS						R\$ 50.190,00	
C	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (A + B)						R\$ 999.999,92	
D	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Valor mensal dos serviços x 12 meses)						R\$ 11.999.999,08	

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFCE



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/09/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufce.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010726** e o código CRC **587EFA06**.